



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANTÔNIO CARLOS - SC**

PLANO MUNICIPAL PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19

JANEIRO/2021



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC

PREFEITO

Geraldo Paulo

VICE PREFEITO

Filipe Alexandre Schmitz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solange Aparecida Schmitz Kremer

COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Francini Schmitt de Garaes

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Huiana Cristine Lucca – Enfermeira

Marcieli Koerich – Enfermeira

Mariana Borba Machado – Técnica em Enfermagem

1ª edição. Janeiro de 2021.



Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Antônio Carlos (SMS), em consonância com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), apresenta o plano municipal para operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no município de Antônio Carlos, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Das responsabilidades, cabe ao Ministério da Saúde (MS) a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

No município de Antônio Carlos/SC a vacinação irá ocorrer em quatro etapas, obedecendo aos critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo MS, em conformidade ao Plano Estadual de Vacinação para a COVID-19.

A organização das etapas foi desenhada pela equipe técnica do MS para a priorização de grupos, levando em conta informações sobre as nuances epidemiológicas da doença.

Nesta campanha, constitui como competências da esfera municipal o planejamento integrado e armazenamento dos imunobiológicos recebidos pela instância estadual, garantir a estrutura física deste armazenamento, dispor de profissionais capacitados para a operacionalização da campanha de vacinação, articular medidas para cumprimento das metas impostas pela SES e pelo MS.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme publicação de novas evidências científicas, ciência das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China, sendo capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse/espirro, pelo toque/aperto de mão e/ou pelo contato com objetos/superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. É uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma crítica da doença, pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

O Ministério da Saúde está fazendo prospecção de todas as vacinas e sediou encontros com representantes de diversos laboratórios que possuem vacinas em fase 3 de pesquisa clínica, para aproximação técnica e logística.

Para incorporação da nova vacina no Calendário Nacional de Vacinação faz-se necessária a aprovação da vacina pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quer por processo de submissão regular ou emergencial, bem como a recomendação de incorporação desta tecnologia pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE).

1. OBJETIVOS DO PLANO

1.1 Objetivo Geral

Situar ações e estratégias para operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no município de Antônio Carlos/SC.

1.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para a vacinação, de acordo com o pleiteado pelo MS e SES;
- Organizar e otimizar os recursos humanos e financeiros existentes para garantia da operacionalização da vacina no município;
- Traçar metas para o alcance do maior número possível da população-alvo da campanha;



- Organizar o fluxo de vacinação a fim de evitar aglomerações;
- Organizar o cronograma de vacinação em bairros, no sistema drive-thru e/ou sala volante, bem como população-alvo com dificuldades/impossibilidade de locomoção;
- Organizar e operacionalizar uma segunda sala de vacinação na UBS exclusiva para COVID-19 para evitar aglomerações com as demais demandas da unidade;
- Orientar aos munícipes, com transparência, o planejamento da campanha de vacinação contra a COVID-19 in loco.

2. PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DO PLANO

Algumas definições contidas neste plano estão condicionadas as características e disponibilidade das vacinas que forem autorizadas pela ANVISA e MS, e poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população- alvo, treinamento e estratégias para vacinação.

3. ANÁLISE DO CENÁRIO DE VACINAS CONTRA A COVID-19

Uma vacina ideal para a COVID 19, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), deve ter basicamente as seguintes características:

- Ter um perfil de segurança entre os múltiplos grupos populacionais (crianças, idosos, gestantes, imunodeprimidos);
- Não ter contraindicações;
- Ter eventos adversos mínimos, sendo leves e transitórios;
- Induzir imunidade protetora, idealmente após uma dose;
- Gerar imunidade rapidamente, idealmente após 2 semanas;
- Ter ao menos 70% de eficácia;
- Prover proteção duradoura envolvendo as respostas imunológicas humoral e celular, por pelo menos 1 ano;
- Caso sejam necessárias doses de reforço, que sejam preferencialmente com frequência superior a um ano;
- Ser estável à temperatura ambiente para evitar a necessidade de rede de frio e transporte especializado e com isso facilitar sua distribuição e disponibilidade;
- Ter o potencial para ser coadministrada com outras vacinas.



4. ETAPAS DA VACINAÇÃO

No município de Antônio Carlos, em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Vacinação para a COVID-19, a vacinação vai ocorrer em quatro etapas, observando-se critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo MS e SES.

Abaixo, quadro ilustrativo sobre a população-alvo para a vacinação contra a COVID-19, com estimativa de número de doses necessárias na primeira fase.

Fases	População-alvo	População Estimada
1ª fase	Trabalhadores de Saúde Pessoas com idade igual ou superior a 75 anos Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos institucionalizadas População indígena	700
2ª fase	Pessoas de 60 a 74 anos	
3ª fase	Pessoas com alguma comorbidade* * Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	
4ª fase	Professores Profissionais das forças de segurança e salvamento Funcionários do sistema prisional	

Quadro 1. Fases da campanha de vacinação contra COVID-19

A população estimada das demais fases serão apresentadas em breve, tão logo os dados estejam disponíveis para a equipe de Vigilância Epidemiológica de Antônio Carlos/SC.

Com base nos números da fase 01 e estimativa das demais já foi realizado cálculo do quantitativo de insumos necessários para a referida campanha.

5. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação para COVID 19, incluindo as seringas e



agulhas. A SES também está fazendo aquisição para garantir que não haja falta de insumos conforme o planejamento realizado. Além disso, a SMS já realizou a compra de insumos e EPIs com recursos destinados ao combate da COVID-19.

6. DIMENSIONAMENTO DA REDE

A Secretaria de Estado da Saúde possui 17 (dezessete) centrais regionais com locais de armazenamento de vacinas e insumos que já atuam dentro do programa de imunizações. Estes locais recebem as vacinas do nível central da SES e realizam a distribuição para os municípios de sua área de abrangência. Esta rede será utilizada para a campanha de vacinação contra a COVID-19, tendo assim em cada Região de Saúde pelo menos uma central de armazenamento e distribuição. O fluxo é organizado do nível federal para o local conforme figura abaixo:



7. SALAS DE VACINAÇÃO

O município conta com uma sala de vacinação já existente. Para melhor acondicionamento e organização, será realizada a abertura de uma sala extra para acondicionamento e controle da saída das vacinas contra a COVID-19. Além disso, haverá salas de vacinação volantes nos bairros e uma segunda sala será aberta na parte externa da UBS para evitar aglomerações.



Além disso, a situação das salas de vacinação será avaliada constantemente pela equipe de Vigilância Epidemiológica e poderão sofrer alterações e melhorias no decorrer da campanha.

8. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo MS.

A operacionalização da campanha se dará conforme a organização a seguir:

- Vacinação móvel por bairros com, pelo menos, duas salas volantes em locais diferentes do bairro para evitar aglomerações, conforme cronograma em anexo;
- Abertura de sala de vacinação exclusiva para campanha na UBS;
- Vacinação institucional para funcionários da Secretaria de Saúde;
- Vacinação institucional para professores nas respectivas escolas, mediante cronograma a ser estabelecido;
- Vacinação institucional na Casa de Repouso mediante cronograma a ser estabelecido;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação domiciliar para pacientes com dificuldade de locomoção.

9. RECURSOS HUMANOS

No âmbito municipal, conta-se com 05 vacinadoras capacitadas. Para a realização da campanha de vacinação, será necessário a utilização da estratégia de vacinação extramuro, onde é ofertado uma única vacina, para situações excepcionais, os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina. Nesta vertente, outras 04 profissionais realizarão o treinamento específico e farão parte da equipe de vacinadores da campanha.

A agregação destas 04 profissionais irá garantir uma equipe extra para a campanha, garantindo a manutenção da sala de vacinação para as demais vacinais já implantadas no PNI.



10. CAPACITAÇÃO

Quanto aos cursos de capacitação para os vacinadores, a Deliberação CIB 249/2019 estabelece que cursos de capacitação de salas de vacina descentralizados poderão ocorrer de acordo com a necessidade do município e anuência da DIVE/SES, sendo que o monitor deve estar capacitado pela SES, como também o conteúdo programático e a metodologia proposta, disponibilizados pela SES. Desta forma, além dos cursos organizados pela SES os municípios podem organizar capacitação para seus servidores. Para este procedimento de campanha os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina.

O MS anunciou que está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde e nas mais de 38 mil salas de vacina existentes no país, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a CGPNI. O curso denominado “Vacinação para Covid-19: protocolos e procedimentos” será na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS. Será ofertado no âmbito do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação.

11. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Serão utilizados canais de comunicação oficiais da prefeitura municipal de Antônio Carlos para comunicação e informação referentes a campanha de vacinação da COVID-19. Além disso, utilizará de espaços sociais, como igrejas, mídias sociais e rádio comunitária, para repasse das informações.

Haverá a avaliação constante da população pertencente ao grupo-alvo a fim de se identificar precocemente a baixa taxa de vacinação e melhorar a adesão da população de forma ágil.

12. MONITORAMENTO

O monitoramento das doses aplicadas e dos eventos adversos pós-vacinais serão realizadas de forma individualizada, para garantir o controle e evitar vacinação inadvertida com possíveis imunobiológicos incompatíveis.



Os registros serão realizados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) conforme for orientado pela SES.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

<http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/imunizacao/publicacoes/manualde-rede-de-frio-2017.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52516/OPASFPLIMCOVID19200014_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2019 [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

Observatório do Programa Nacional de Educação – 2018.

<https://www.observatoriopne.org.br/indicadores/contexto/301>

Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina. Plano para campanha de vacinação COVID-19 em Santa Catarina. Dezembro de 2020.

http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/plano_campanha_vacinacao_covid_19_sc.pdf



ANEXO 1 – CRONOGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Cronograma para campanha de vacinação contra COVID-19 para a primeira fase da população-alvo.

	MANHÃ: 08h às 11h	TARDE: 13:30h às 16h
DIA 01	Área 01	Área 04
DIA 02	Área 04	Área 01
DIA 03	Área 03	Área 02
DIA 04	Área 02	Área 03